



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ADITIVO I ao EDITAL PREG/UFPI Nº 44, DE 06 DE MAIO DE 2024

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenação de Seleção e Programa Especiais (CSPE), considerando o [Edital PREG/UFPI nº 44, de 06 de maio de 2024](#), torna público o **ADITIVO I** que **ALTERA** o Cronograma relativo ao envio dos **documentos de cotas** para a matrícula institucional referente à **CONVOCAÇÃO DA 2ª LISTA DE ESPERA (3ª CONVOCAÇÃO)** para preenchimento de vagas remanescentes após a ocupação da 1ª lista de espera nos cursos de graduação da UFPI, na modalidade presencial e à distância, por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU 2024)** para o **1º e 2º semestres letivos de 2024**.

Onde se lê:

4.2 CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas, Baixa Renda e/ou, Pessoa com Deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas, pelos candidatos(as):	10 a 14/05	De 8h do dia 10/05 às 23:59h do dia 14/05	www.ufpi.br/matriculagrduacao
Avaliação, pela comissão responsável, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Cotas:	10 a 15/05	De 8h do dia 10/05 às 14h do dia 15/05	
Recurso, por parte do candidato de Cotas, cuja avaliação foi indeferida:	10 a 15/05	De 8h do dia 10/05 às 23:59h do dia 15/05	
Avaliação do recurso, pela comissão responsável:	10 a 16/05	De 8h do dia 10/05 às 14h do dia 16/05	
Resultado do Recurso, cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável:	16/04	até às 18h	

Leia-se:

4.2 CANDIDATOS DE COTAS: submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas, Baixa Renda e/ou, Pessoa com Deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Cotas, pelos candidatos(as).	10 a 15/05	De 8h do dia 10/05 às 12:00h do dia 15/05	www.ufpi.br/matriculagraduacao
Avaliação, pela comissão responsável, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Cotas.	10 a 15/05	De 8h do dia 10/05 às 18h do dia 15/05	
Recurso, por parte do candidato de Cotas, cuja avaliação foi indeferida.	10 a 16/05	De 8h do dia 10/05 às 12:00h do dia 16/05	
Avaliação do recurso, pela comissão responsável.	10 a 16/05	De 8h do dia 10/05 às 18h do dia 16/05	
Resultado do Recurso, cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável.	16/04	até às 20h	

Os prazos referentes ao envio da Documentação Básica (item **4.3**) para todos os candidatos, segue **INALTERADO** e de acordo com o Edital PREG/UFPI nº 44/2024 conforme publicado na página da UFPI (<https://ufpi.br/sisu-cspe>).

Teresina (PI), 14 de Maio de 2024.

Ana Beatriz Gomes de Sousa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG